

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14181/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.189.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.189.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos				
Plassificação	Ficha	Val		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS				
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 2.000.000,0		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000.000,0		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS				
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 120.000,0		
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 120.000,0		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS				
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	427	R\$ 42.000,0		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 42.000,0		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS				
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		D0 = 000 (
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	426	R\$ 7.000,0		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 7.000,0		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS				
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	470	D# 0 000 /		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	478	R\$ 3.000,0		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,0		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS				
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	497	R\$ 6.000,0		
02.010.8.244.21.2147-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	491			
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,0		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS 02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.012.8.122.1.2157-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550	R\$ 4.000,0		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	000	R\$ 4.000,0		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		1ζφ 4.000,		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	598	R\$ 3.200,0		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.200,0		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		. 14 0.200,		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	574	R\$ 4.500,0		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,0		
		,		



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14181/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.189.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Recursos		
ssificação	Ficha	Valo
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	121	R\$ 6.000,0
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	121	R\$ 3.000,0
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	121	R\$ 3.200,0
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.200,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	121	R\$ 4.500,0
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	128	R\$ 4.000,0
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 2.000.000,
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 42.000,0
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 42.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 7.000,0
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 7.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R\$ 120.000,0
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 120.000,0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14181/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.189.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de novembro de 2025.				
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA	LUIZ FERNANDO DE LIMA VICE PREFEITO	-		



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

8E3 ZJD WWJ 1GW